PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE — ESTADO DO PARANÁ — CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com.br

DECRETO N.º 46/2013

SÚMULA: Substitui representante de entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste, e dá outras providências.

ALCIR VALENTIN PIGOSO, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei n° 114/95 de 27/10/95, e Lei Municipal n° 555/2008, de 28 de Agosto de 2008,

DECRETA

Art. 1º. Fica **substituído,** nesta data, a seguinte representante de entidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste:

PODER PÚBLICO

Titular: Sra. Karoline Farah Serednicki Bagetti pela, Sra. Genice Aparecida Verona Pigoso.

Art 2°. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 52/2011, de 07 de julho de 2011.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos catorze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e treze.

Alcir Valentin Pigoso Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	4.976 PAG . 6C
DATA:	16.02.2013